

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, inscritos para os cargos de Nível Superior e aprovados no Concurso Público conforme a pontuação estabelecida no subitem 9.4 do Edital de Abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** das **10h00min do dia 08/05/2025 até às 23h00min do dia 12/05/2025**, horário de Brasília, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 08/05/2025 até às 23h59min do dia 12/05/2025**, horário de Brasília, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

b.2) Após realizar o upload dos documentos comprobatórios, o candidato poderá gerar o comprovante dos arquivos enviados no botão verde ao final da página.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2025.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na tabela 12.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

II - Recomendamos que o candidato realize o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos e faça o envio da documentação comprobatória através de um computador/notebook.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupeva/SP, 08 de maio de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente da Itupeva Previdência